

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

EMENTA: “Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2020, sob a gestão da Prefeita Municipal Carmelinda Leal Martines Coelho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu, Jose Henrique Bertipaglia, Presidente do Legislativo Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Artigo 1º- Fica, conforme o Parecer nº. 022/2022, da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Carlinda, bem como o Parecer nº 5.550/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do município de Carlinda, referentes ao Exercício Financeiro de 2020, sob a gestão da Senhora Carmelinda Leal Martines Coelho.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,

Carlinda-MT, 29 de abril de 2022.

Jose Henrique Bertipaglia
Presidente